

# Feliz encontro



O vereador de Bandeirantes, professor de educação física Raphael Chaves 'Xuxa', teve um encontro inusitado durante suas férias na capital paulista: com Renato Aragão, intérprete do personagem 'Didi', de 'Os Trapalhões'. "Foi um prazer

encontrar e registrar o momento com um dos maiores comediantes do Brasil, já que 'Didi Mocó' é um personagem que fez e faz parte da infância, da adolescência e também dos adultos, de milhares brasileiros", relatou o filh.

Tintas e complementos para imobiliário

Tintas

Mais cores na sua vida

Aproveite nossas ofertas!

Rodovia BR-369 Km 58, nº 100  
Bandeirantes/PR (Saída para Santa Manara)  
email: tokecorlntas@gmail.com

Tel.  
3542-0652  
9639-7060

Amigo  
cooperado

Conheça os produtos que a  
Cooperativa Integrada  
OFERECE PARA VOCÊ

• Arames para cercas • Filtros • Graxas  
• Óleos • Peneiras • Rações • Pulverizadores  
• Pneus • Sacas para café e laranja • Panos  
de café, e muito mais...

**INTEGRADA**  
Bandeirantes, Rio Brilhante,  
Santa Amélia e Rio das Pedras - PR

Tel. 3542-4998

R. Presidente José Modesto, 100 - Bandeirantes - PR

MATRICULE-SE JÁ  
(43) 3542-5522

**G**  
**CERACAO**  
INFORMÁTICA

MATRÍCULAS ABERTAS

- INFORMÁTICA BÁSICA
- DESIGNER GRÁFICO
- PROFISSIONALIZANTES
- INGLÊS

Rua Juvenal Mesquita - 1221  
Centro - Bandeirantes

# Aneel analisa prazos para prefeituras se adaptarem às normas sobre iluminação

## BRASILIA

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) informou esta semana que está estudando a possibilidade de conceder um prazo de adaptação para que as prefeituras se tornem responsáveis pela iluminação pública, o que inclui custo e manutenção de luminárias, lâmpadas, relés e reatores. O município que descumprir a determinação pode ser enquadrado na Lei de Improbidade Administrativa.

O prazo para que os prefeitos assumissem os ativos de iluminação pública, que atualmente estão sob gestão das distribuidoras de energia, expirou no dia 31 de dezembro. A possível concessão de um prazo de adaptação tem em vista o fato de muitos municípios enfrentarem dificuldades na transferência do serviço.

O último balanço da Aneel, divulgado no início de dezembro, aponta que 1.809 dos 5.564 municípios brasileiros não haviam assumido os ativos. O número representa 32,51% do total de cidades, e estão localizadas

sobretudo nos estados do Amapá, de Roraima, do Ceará, de Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais e do Paraná.

A pedido da CNM (Confederação Nacional dos Municípios), o prazo chegou a ser prorrogado três vezes, pois as prefeituras alegaram dificuldades para cumprir a determinação e se responsabilizar pela implantação, expansão, instalações e manutenção da rede de energia, bem como por serviços que vinham sendo desempenhados pelas concessionárias, como o atendimento telefônico dos clientes, a manutenção preventiva e a fiscalização dos serviços.

Segundo o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, a entidade continua buscando a prorrogação do prazo. "Estamos construindo politicamente esse adiamento", afirmou à Agência Brasil.

Ziulkoski argumenta que, com a mudança, os municípios "terão mais um encargo que vão ter que repassar para o consumidor". Com isso, "a prefeitura vai tirar dinheiro de

outras áreas prioritárias – como saúde, educação e segurança – para fazer isso e favorecer as empresas, que já têm lucros enormes", avalia.

Para custear o serviço, as administrações municipais poderão instituir a CIP (Contribuição de Iluminação Pública), que pode ser arrecadada por meio da fatura de energia elétrica. Outra opção que tem sido apontada pelas administrações é obter recursos por meio do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

O presidente da CNM também critica a determinação, vista por ele como inconstitucional. Na opinião dele, a obrigatoriedade teria que ser objeto de lei, e não de uma resolução da agência reguladora. Segundo esse entendimento, ele defende também que não cabe considerar o descumprimento da determinação como possível improbidade administrativa.

Em defesa da resolução, a Aneel aponta que a medida busca atender à Constituição Federal, que determina que a iluminação pública deve ser de responsabilidade municipal. (Agência Brasil)

**PACTO & BYTE'S**  
Contabilidade e Sistemas



A melhor solução em  
softwares e serviços  
contábeis

Memphis Gestão  
Empresarial



Faturamento  
Força de Vendas  
Estoque, Compras  
Financeiro, Romaneio  
Comissões, NF-e, NFC-e, CT-e  
MDP-e

Byte's Gestão  
Acadêmica



Secretaria  
Professor Web  
Aluno Web  
Financeiro  
Biblioteca

Top Exactus  
Contabilidade



Contábil  
Escritório Fiscal  
Folha de Pagamento  
Patrimônio  
Gestão do Escritório

Byte's Gestão  
Clínica



Consultas  
Prontuário Eletrônico  
Faturamento  
Estoque  
Financeiro

Rua São Paulo, 1618 - Centro - Bandeirantes / PR - (43) 3542-4317  
comercial@pactoebytes.com.br / sistemas.pactoebytes.com.br



Que tipo de Educação  
você quer para seu filho?

Aluna com alta habilidade de cálculo, leitura e interpretação, com sucesso dentro e fora da escola - é para formá-la così o Kumon vem atuando no mundo há mais de 50 anos.

Bandeirantes - Tel.: (43) 3542-3644

[www.kumon.com.br](http://www.kumon.com.br)

KUMON